



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3527-09.00/13-9
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/13**

AJDG n.º 132/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.604.096/0001-09, com sede na Rua Coronel Brito, n.º 1.173, CEP 95880-000, na cidade de Estrela/RS, telefone n.º (51) 3720-2469, email: sulobras@sulobrasrs.com.br, neste ato representada por Guilherme Scheibel, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Camaquã (área construída 649,95m²), situada na Rua Antônio Duro, n.º 250, incluído a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, CAUÇÃO EM DINHEIRO, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,
Contratada.